

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 29/01/2026 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 182/2025 - Pregão Eletrônico nº 080/2025.



PREFEITURA DE  
**CONSELHEIRO  
LAFAIETE**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS, SENDO 1 VEÍCULO DE PASSEIO 1.0 E 1 MINIVAN DE 7 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG.**

No dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 970/2026, para a abertura do Processo Licitatório nº 182/2025 - Pregão Eletrônico nº 080/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Em conformidade com o item 4.7 do edital, a apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução da ata, promovendo, quando requerido, sua substituição. Registra-se que participaram as seguintes empresas interessadas no certame:

| Nº | EMPRESAS                             |
|----|--------------------------------------|
| 01 | B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  |
| 02 | JAVEP VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA |
| 03 | MP MAQUINAS LTDA                     |
| 04 | TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA       |
| 05 | PEDRAGON AUTOS LTDA                  |
| 06 | MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A           |
| 07 | INOVATTO VEICULOS LTDA               |
| 08 | SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA         |

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, contudo, foi identificado que a proposta vencedora referente ao item 1 se encontrava acima do valor de referência (R\$ 79.748,11). O resultado provisório foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de classificação anexado aos autos:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA                   | VALOR DO LANCE FINAL (R\$) |
|------|-------------------------------------|----------------------------|
| 01   | B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 105.000,00                 |

Dessa forma, devido o valor da proposta inicial estar 31,66% acima do valor estimado, o Pregoeiro procedeu com a tentativa de negociação, nos termos do item 5.22 do Edital, no entanto, não obteve êxito, sob a seguinte negativa do único licitante para o item: “*Bom dia, não ou conseguir chegar no estimado. não vou*”. As negociações foram encerradas e sendo o item 1 fracassado. Para o item 2, observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA |
|------|-------------------|
| 02   | MP MAQUINAS LTDA  |

Nos termos do item 7.5.1 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação e proposta realinhada. Registra-se que a licitante MP MAQUINAS LTDA protocolou, tempestivamente, a documentação de habilitação e a proposta realinhada. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. A documentação de habilitação da licitante MP MAQUINAS LTDA foi conferida e estava em conformidade com o edital, sendo declarada habilitada. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da proposta final da licitante vencedora, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 8.2 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que a licitante TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA manifestou interesse na interposição de recurso relativamente ao item licitado. Diante disso, o Pregoeiro informou às licitantes que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 8.2.1 do Edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - opção RECURSO. Desta forma, nos termos do item 8.2.1 do Edital, ficou a licitante que manifestou interesse em interpor recurso intimada e cientificada de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 30/01/2026 e encerrar-se-á no dia 03/02/2026. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 04/02/2026 a 06/02/2026, conforme item 8.2.2 do Edital. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A data da nova sessão será informada posteriormente através do chat. presente Ata será

Av. Pref. Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro

Conselheiro Lafaiete - MG

[www.conselheirilafaiete.mg.gov.br](http://www.conselheirilafaiete.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.



PREFEITURA DE  
**CONSELHEIRO  
LAFAIETE**

Diogo Dias Silva  
Pregoeiro

Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos  
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral  
Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda  
Equipe de Apoio